

**NÚCLEO ESTADUAL NO PARANÁ
DIVISÃO DE CONVÊNIOS****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2016 - UASG 250028**

Número do Contrato: 1/2013.
Nº Processo: 25023007765201285.
PREGÃO SISPP Nº 5/2012. Contratante: MINISTERIO DA SAUDE -CNPJ Contratado: 76535764000143. Contratado : OI S.A. -Objeto: Prorrogação contratual. Fundamento Legal: Art. 57 da Lei 8.666/93. Vigência: 25/01/2016 a 24/01/2017. Valor Total: R\$18.575,52. Fonte: 6100000000 - 2016NE800005. Data de Assinatura: 13/01/2016.

(SICON - 12/02/2016) 250028-00001-2016NE000001

NÚCLEO ESTADUAL NO RIO DE JANEIRO**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2016 - UASG 250031**

Número do Contrato: 27/2013.
Nº Processo: 25001014688201359.
PREGÃO SISPP Nº 9/2013. Contratante: MINISTERIO DA SAUDE -CNPJ Contratado: 09357713000181. Contratado : L SALES SERVICOS LTDA - EPP -Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a redução do valor mensal do contrato nº 27/2013, praticado após concessão do reequilíbrio^{2º} repactuação de preço, de R\$ 139.998,96 (cento e trinta e nove mil novecentos e noventa e oitenta e seis centavos) para R\$112.272,46 (cento e doze mil duzentos e setenta e dois reais e quarenta e seis centavos), correspondente a redução percentual de 19,81% (dezenove inteiros e oitenta e um centésimos por cento). Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Vigência: 01/12/2015 a 31/07/2016. Valor Total: R\$128.794,11. Fonte: 6151000000 - 2015NE800004. Data de Assinatura: 18/11/2015.

(SICON - 12/02/2016)

NÚCLEO ESTADUAL EM SERGIPE**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2016 - UASG 250038**

Número do Contrato: 1/2015.
Nº Processo: 25021003020201429.
PREGÃO SISPP Nº 1/2015. Contratante: MINISTERIO DA SAUDE -CNPJ Contratado: 09379897000180. Contratado : MBK COMERCIO E SERVICOS LTDA - MEObjeto: Objetiva - Prorrogação do contrato administrativo nº 01/2015, firmado em 02/02/2015 entre o núcleo estadual do ministério da saúde em sergipe e a empresa mbk comercio e serviços ltda, para prestação de serviços de manutenção predial no imóveis deste núcleo. Fundamento Legal: Parágrafo primeiro, artigo 61 da Lei 8.666/93. Vigência: 02/02/2016 a 02/02/2017. Valor Total: R\$107.993,12. Fonte: 6100000000 - 2016NE800001. Data de Assinatura: 02/02/2016.

(SICON - 12/02/2016) 250038-00001-2016NE800008

**AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE
SUPLEMENTAR****EXTRATO DE CONTRATO Nº 60/2015 - UASG 253003**

Nº Processo: 33902291672201502.
PREGÃO SISPP Nº 30/2015. Contratante: AGENCIA NACIONAL DE SAUDE -SUPLEMENTAR. CNPJ Contratado: 03007660000192. Contratado : MAX - SEGURANCA MAXIMA LTDA. -Objeto: Contratação de serviços de agente de segurança de pessoal privado(ASPP), não armada, aserem executados de forma contínua nas instalações da ANS na cidade do Rio de Janeiro, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e CF/88 . Vigência: 04/01/2016 a 03/01/2017. Valor Total: R\$155.449,80. Fonte: 174253003 - 2015NE802044. Data de Assinatura: 31/12/2015.

(SICON - 12/02/2016) 253003-36213-2016NE036213

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Registrador: Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS. Ata de Registro de Preços nº 02/2016, Objeto: Registro de preços para a eventual contratação de prestação de serviços de montagem e desmontagem de móveis e divisórias especificados no Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 34/2015. Contratada: GRIF CENTER COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME, CNPJ: 03.437.201/0001-49, valor global R\$ 399.110,00. Vigência: 12(doze) meses a contar da data da assinatura; Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 34/2015; Processo: 33902.516679/2015-34; Data da assinatura: 02/02/2016. Maurício Nunes da Silva Gerente-Geral de Administração de Finanças

**DIRETORIA COLEGIADA
SECRETARIA-GERAL
COORDENADORIA DE INQUÉRITOS****EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 3/2016**

O Secretário-Geral da Agência Nacional de Saúde Suplementar, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 11 da RN nº 276 de 3 de novembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 4 de novembro de 2011, vem, por meio desta, adotar as seguintes providências:

Intimar os senhores EIKITI NODA, ROGÉRIO GUEDES COSTA e WALTER PEREIRA PORTO, que se encontram em lugar incerto e não sabido, para apresentarem por escrito suas alegações e explicações finais, nos autos do Inquérito Administrativo nº 33902.024195/2015-63, aberto para apurar as causas que levaram à situação de insolvência da ex-operadora LAM OPERADORA DE PLANOS DE SAÚDE LTDA (CNPJ nº 03.227.640/0001-27), no prazo de 5 (cinco) dias, bem como lhes informar que o processo encontra-se disponível para consulta.

Intimar o senhor REGINALDO SORRENTI MARCELLO, CPF nº 015.470.707-49 que se encontra em lugar incerto e não sabido, da instauração do inquérito administrativo de nº 33902.497793/2015-58, aberto para apurar as causas que levaram à situação de insolvência da ex-operadora CONMEDH SAÚDE ASSISTÊNCIA INTEGRADA DE SAÚDE LTDA., CNPJ nº 03.862.114/0001-39, nos termos do art. 41 e parágrafos da Lei nº 6024, de 13 de março de 1974, para acompanhar tal inquérito pessoalmente ou por procurador legalmente constituído, oferecer documentos e indicar diligências, que serão acatadas a critério da ANS, bem como para, querendo, apresentar suas declarações de bens, dos últimos 5 (cinco) anos;

Intimar os senhores IGOR BARONE DE MEDEIROS e FERNANDO BARONE DE MEDEIROS, que se encontram em lugar incerto e não sabido, para apresentarem por escrito suas alegações e explicações finais, nos autos do Inquérito Administrativo nº 33902.335617/2013-61, aberto para apurar as causas que levaram à situação de insolvência a ex-operadora VIVER SIS SISTEMA INTEGRADO DE SAÚDE LTDA (CNPJ nº 01.717.086/0001-30), no prazo de 5 (cinco) dias, bem como lhes informar que o processo encontra-se disponível para consulta.

Intimar o senhor GEORGE WASHINGTON RIBEIRO SILVA, CPF nº 372.659.385-34 que se encontra em lugar incerto e não sabido, da instauração do inquérito administrativo de nº 33902.388165/2015-82, aberto para apurar as causas que levaram à situação de insolvência da ex-operadora VITAE SERVIÇOS ASSISTENCIAIS LTDA., CNPJ nº 73.304.131/0001-36, nos termos do art. 41 e parágrafos da Lei nº 6024, de 13 de março de 1974, para acompanhar tal inquérito pessoalmente ou por procurador legalmente constituído, oferecer documentos e indicar diligências, que serão acatadas a critério da ANS, bem como para, querendo, apresentar suas declarações de bens, dos últimos 5 (cinco) anos;

Intimar os senhores IRLAN FAHEL LEONEL, CPF nº 078.846.305-59, e JOAO AUGUSTO DE CARVALHO CUNHA, CPF nº 110.539.505-78, que se encontram em lugar incerto e não sabido, da instauração do inquérito administrativo de nº 33902.654940/2013-31, aberto para apurar as causas que levaram à situação de insolvência da ex-operadora UNIMED SALVADOR COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO, CNPJ nº 13.130.299/0001-40, nos termos do art. 41 e parágrafos da Lei nº 6024, de 13 de março de 1974, para acompanhar tal inquérito pessoalmente ou por procurador legalmente constituído, oferecer documentos e indicar diligências, que serão acatadas a critério da ANS, bem como para, querendo, apresentar suas declarações de bens, dos últimos 5 (cinco) anos;

Intimar as pessoas jurídicas PRO-DIAGNOSTICOS LTDA, CNPJ nº 05.588.131/0001-55, e PRÓ-CLÍNICAS - CLÍNICA DE DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO S.A., CNPJ nº 01.265.574/0001-54, e ainda, os senhores MARCOS SOUZA, CPF nº 782.883.478-00, JONAS PEREIRA DOS SANTOS, CPF nº 465.299.187-87, RICARDO CARLOS JOSÉ C. BANDEIRA, CPF nº 391.369.147-20, ALVARO PAIVA GAMA, CPF nº 022.309.337-87, WILMAR SOUZA DA MOTA, CPF nº 054.208.607-75 e CLÁUDIO AQUINO DA SILVA TAVARES que se encontram em lugar incerto e não sabido, da instauração do inquérito administrativo de nº 33902.446065/2015-88, aberto para apurar as causas que levaram à situação de insolvência da ex-operadora UNIÃO HOSPITALAR OPERADORA DE PLANOS DE SAÚDE LTDA., CNPJ nº 04.284.478/0001-41, nos termos do art. 41 e parágrafos da Lei nº 6024, de 13 de março de 1974, para acompanhar tal inquérito pessoalmente ou por procurador legalmente constituído, oferecer documentos e indicar diligências, que serão acatadas a critério da ANS, bem como para, querendo, apresentar suas declarações de bens, dos últimos 5 (cinco) anos;

Rio de Janeiro, 12 de fevereiro de 2016.
LUIZ GUSTAVO MEIRA HOMRICH

**DIRETORIA DE GESTÃO
DIRETORIA ADJUNTA
GERÊNCIA-GERAL DE APRIMORAMENTO
INSTITUCIONAL
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DE PESSOAL****EDITAL Nº 8, ANS DE 12 DE FEVEREIRO DE 2016
CONCURSO PÚBLICO**

Referente à Realização das Provas Objetiva e Discursiva
O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGENCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR (ANS), considerando a autorização concedida pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, por meio da Portaria nº 235 de 23 de julho de 2015, publicado no DOU em 24 de julho de 2015, e tendo em vista o disposto na Lei nº 9.961, de 28 de janeiro de 2000 e alterações, na Lei nº 10.871, de 20 de maio de 2004 e alterações, no Decreto nº 3.327, de 5 janeiro de 2000, e no Decreto nº 6.944, de 21 de agosto de 2009 e alterações, torna público que encontra-se disponível no site www.funcab.org o link para consulta dos locais de realização das Provas Objetiva e Discursiva, devendo o candidato observar os procedimentos a seguir:

1.As Provas Objetivas terão a duração de 4h e serão aplicadas no dia 21/02/2016, com abertura dos portões às 08h e fechamento às 09h, no turno da manhã e abertura dos portões às 14h e fechamento às 15h, no turno da tarde (Horário Oficial de Brasília/DF).

2.A prova Discursiva será aplicada no mesmo dia da Prova Objetiva, sendo realizada dentro das 4h previstas no item acima.

3. Os candidatos deverão acessar e imprimir o Comunicado Oficial de Convocação para Prova (COCP), consoante, data, horário e local de realização das Provas, disponível no site www.funcab.org.

4.O candidato deverá comparecer ao local de realização das Provas portando documento oficial e original de identificação, com antecedência mínima de 1 (uma) hora do horário estabelecido para o fechamento dos portões.

5.O candidato deverá, ainda, obrigatoriamente, levar caneta esferográfica de tinta azul ou preta, fabricada em material transparente, não podendo utilizar outro tipo de caneta ou material.

6.Após entrar em sala ou local de provas, não será admitida qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, dicionários, códigos, papéis, manuais, impressos ou anotações, agendas eletrônicas ou similares, telefone celular, smartphones, tablets, iPod®, ipad, pendrive, BIP, walkman, gravador ou similares, máquina de calcular, MP3, MP4 ou similares, notebook, palmtop, receptor, máquina fotográfica ou similares, controle de alarme de carro ou qualquer outro receptor de mensagens, nem o uso de relógio de qualquer forma, material ou especificação, óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como: chapéu, boné, gorro, etc. Também não será admitida a utilização de qualquer objeto/material, de qualquer natureza, que cubra a orelha ou obstrua o ouvido.

7.A FUNCAB recomenda que, no dia de realização das Provas, o candidato não leve nenhum dos objetos citados no item anterior.

8. A FUNCAB não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.

9.No dia de realização das Provas, o candidato deve observar todas as instruções contidas no item 9 do Edital Nº 01/2015/ANS DE 12 DE NOVEMBRO DE 2015, publicado no Diário Oficial da União e nos sites www.ans.gov.br e www.funcab.org .

CARLOS DE SOUZA ABRAHÃO

**AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA
SANITÁRIA****EXTRATO DE RESCISÃO**

CONTRATO Nº 11/2011
Nº Processo: 25351051207201130. Contratante: AGENCIA NACIONAL DE VIGILANCIA -SANITARIA. CNPJ Contratado: 04196645000100. Contratado : IMPRENSA NACIONAL -Objeto: Rescisão do CT 11/2011 Fundamento Legal: Inciso II, art 79 da Lei 8.666/93 Data de Rescisão: 01/12/2015 .

(SICON - 12/02/2016) 253002-36212-2016NE800001

**SUPERINTENDÊNCIA DE PORTOS, AEROPORTOS,
FRONTEIRAS E RECINTOS ALFANDEGADOS
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE
PORTOS, AEROPORTOS, FRONTEIRAS E RECINTOS
ALFANDEGADOS - SC****EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2016 - UASG 253004**

Nº Processo: 25741568484201529.
INEXIGIBILIDADE Nº 1/2016. Contratante: AGENCIA NACIONAL DE VIGILANCIA -SANITARIA. CNPJ Contratado: 34028316002823. Contratado : EMPRESA BRASILEIRA DE COREIOS E -TELEGRAFOS. Objeto: Contratação dos serviços postais. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e alterações posteriores. Vigência: 12/01/2016 a 11/01/2017. Valor Total: R\$14.400,00. Fonte: 6174362120 - 2016NE800002. Data de Assinatura: 12/01/2016.

(SICON - 12/02/2016) 253004-36212-2015NE800002

**COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE
PORTOS, AEROPORTOS, FRONTEIRAS E RECINTOS
ALFANDEGADOS - RS****RETIFICAÇÃO**

Na Dispensa de Licitação Nº 1/2016 publicada no D.O.U de 12/02/2016, Seção 3, Pág. 101 , onde se lê: Contratada: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL. Valor: R\$ 36.000,00. leia-se: Contratada: EMPRESA BRASILEIRA DE COREIOS E TELEGRAFOS. Valor: R\$ 36.000,00.

(SIDECA - 12/02/2016) 253005-36212-2015NE800002